



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2018 /17)

Justificação

Clube de Badminton de Évora é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 2007.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

" O Clube de Badminton de Évora tem como principal objecto a promoção e a organização da modalidade desportiva Badminton e promoção e sensibilização para a prática de badminton e do desporto de um modo geral." A associação tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Clube de Badminton de Évora contribuinte fiscal nº 508359007, identificação da segurança social nº 20017968670; Segundo Outorgante, aqui representado por Maria José Gomes na qualidade de Presidente da Direcção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), que não envolvam pagamentos financeiros, previstos no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constitui o *plafond* de **9564,72 euros (nove mil quinhentos e sessenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos)** a utilizar em apoios não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).

2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de **9564,72 euros (nove mil quinhentos e sessenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos)**. O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:

- a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
- b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
- c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos necessários ao desenvolvimento do PDD.

2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2018, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de uma modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

- 1 - O presente Contrato- Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 4 de Junho de 2018,

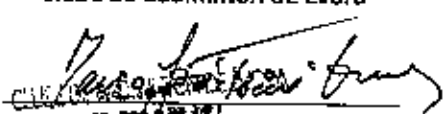
O Presidente

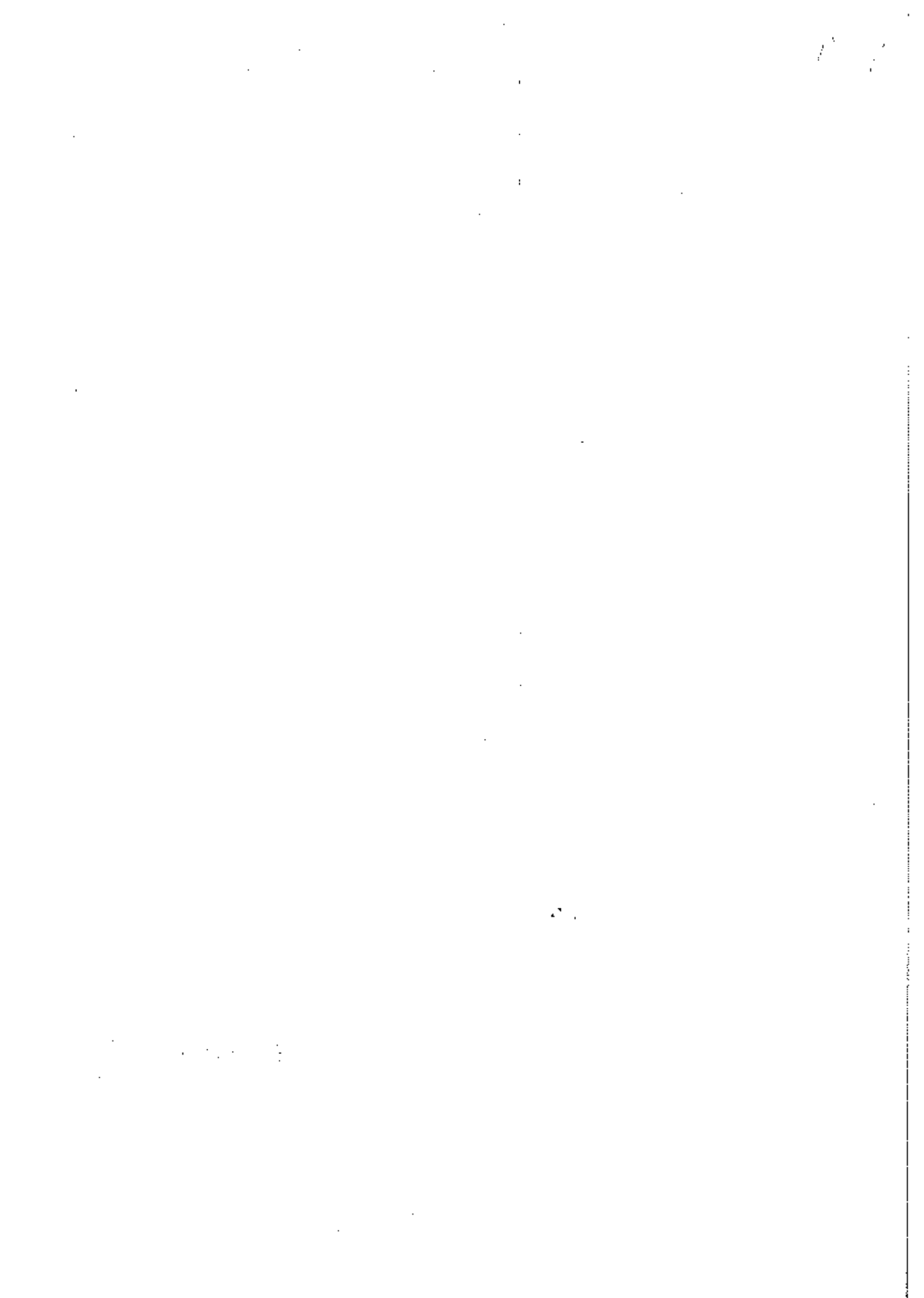
Câmara Municipal de Évora


(Carlos Pinto de Sá)

O Presidente da Associação

Clube de Badminton de Évora


(Juliana José Gomes)





Câmara Municipal de Évora

Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2018

Associação:	Clube de Badminton de Évora			NIPC/NISS:	508359007	20017968670	
Nº Contrato-Programa:	0	Prazo execução:	0	Data RPC:	00-01-1900		
Despesa Referência:	€	Pontuação CPDD:	9564,72	0%	Revisão:	€ 0	
PDD Registo nº:	0	Data:	00-01-1900	R.E. nº:	0	Data:	00-01-1900

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1 Julho 2011

	Verificação
ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME)	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da República ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.	Infir não ter
Publicação em Diário da República do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Infir não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
Prazo de candidatura	Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	Sim
Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009	0
Cumprimento das obrigações para com as finanças	Verificação
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim
Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009	Verificação
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ... se os houver	Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim

	CPDD	Revisão
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	1551,00	- €
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	8013,72	- €
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação	9564,72	- €

	CPDD	Revisão
Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR):		
1-Cedências Pavilhões Treinos	- €	- €
2-Cedência Pavilhões Jogos	- €	- €
3-Cedências entradas Piscina coberta	- €	- €
4-Cedência tanque coberto	- €	- €
5-Cedências/entradas Piscina ar livre	- €	- €
6-Cedência tanque ar livre	- €	- €
7- Transportes	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
Total RTTOR	- €	- €
Total (1+2)	9564,72	0,00

Obs.



Câmara Municipal de Évora

Associação:

Clube de Badminton de Évora

NIPC 508359007

Medida 1: APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Badminton jogar+		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	70	
Despesa Referencial	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	99
Seguro desportivo	Sim	33
<i>Impacto Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	33
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Sim	33
Parceria com entidades Saúde	Sim	33
Com encargos para praticante	Sim	33
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	66
Regularidade (sessões p semana)	2	66
Total	#DIV/0!	396

Badminton para todas		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referencial	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	99
Seguro desportivo	Sim	33
<i>Impacto Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	33
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Sim	33
Parceria com entidades Saúde	Sim	33
Com encargos para praticante	Sim	33
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	66
Regularidade (sessões p semana)	2	66
Total	#DIV/0!	396

Relatoria execução	Badminton jogar+		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	Lista segura	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impacto Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saúde	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise			

Relatoria execução	Badminton para todas		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impacto Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saúde	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise			



Câmara Municipal de Évora

26/7

Associação: **Clube de Badminton de Évora**

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

divulga nas escolas		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referencial	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	99
Seguro desportivo		0
<i>Impacto Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	33
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Sim	33
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Sim	33
Nº praticantes (média da época)	16 a 30	99
Regularidade (sessões p semana)	1	33
Total	#DIV/0!	330

Relatorio execução	divulga nas escolas			
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>				
Monitorizado por prof	Verif	Melo Prova	Revisão	
Seguro desportivo	-	-	0	
<i>Impacto Social</i>				
75% Fem	-	-	0	
NEE	-	-	0	
Atividade na Freg Rural	-	-	0	
<i>Importancia/Beneficios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-	-	0	
Parceria com entidades Saude	-	-	0	
Com encargos para praticante	-	-	0	
Nº praticantes (média da época)	-	-	0	
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0	
Total	#DIV/0!	0	0	
Análise				

0		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	0	0
Despesa Referencial	0	0
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof		0
Seguro desportivo		0
<i>Impacto Social</i>		
75% Fem		0
NEE		0
Atividade na Freg Rural		0
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia		0
Parceria com entidades Saude		0
Com encargos para praticante		0
Nº praticantes (média da época)		0
Regularidade (sessões p semana)		0
Total	#DIV/0!	0

Relatorio execução	0			
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>				
Monitorizado por prof	Verif	Melo Prova	Revisão	
Seguro desportivo	-	-	0	
<i>Impacto Social</i>				
75% Fem	-	-	0	
NEE	-	-	0	
Atividade na Freg Rural	-	-	0	
<i>Importancia/Beneficios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-	-	0	
Parceria com entidades Saude	-	-	0	
Com encargos para praticante	-	-	0	
Nº praticantes (média da época)	-	-	0	
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0	
Total	#DIV/0!	0	0	
Análise				

SLS M1 Regular TOTAL 1122,00



Câmara Municipal de Évora

Associação: **Clube de Badminton de Évora**

NIPC: **508359007**

Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

Despesa de referência	0	0	0	0	0
% apoio	ADN/01	ADN/02	ADN/03	ADN/04	ADN/05
Atividade	Torneio inter escolas	Encontro B&B Badm e Baso	Ciclismo Roadmitas BTT		
Data	2018	2018	2018	2018	2018
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	50	50	25	0	0
Dia (nº dias)	4	2	1	0	0
0	0	0	0	0	0
Contrato	264	132	33	0	0

Rel. Execução	0	0	0	0	0
Melo de Prova	-	-	-	0	-
Data	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	-264	-132	-33	0	0

SLS- MI Pontual TOTAL **429**

Total participantes prev 125



Câmara Municipal de Évora

[Handwritten signature]

Associação: **Clube de Badminton de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Badminton sub 11

Badminton sub 13

Exec. Orçamentar (prev)		Rel. Execução	
Nº atletas escalão/Nível	8		0
Nível 1	8		0
Critério pontuação	6 a 10		0
	211,20		0,00
Nível 2	0		0
Critério pontuação	0		0
	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério pontuação	0		0
	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério pontuação	0		0
	0,00		0,00
Nível 1	3		0
reforço femininas	9,90		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininas	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininas	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininas	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
	0,00		0,00
Treinaç. grau máx.	0		0
	0,00		0,00
Treinaç. 2º grau + elevado	0		0
	0,00		0,00
Treinaç. 3º grau + elevado	0		0
	0,00		0,00
Treinaç. restantes graus	1		0
	132,00		0,00
Médico	0		0
	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0,00		0,00
Massagista	0		0
	0,00		0,00
Previs Ind1	353,1	Rel. Exec.	0

Exec. Orçamentar (prev)		Rel. Execução	
Nº atletas escalão/Nível	3		0
Nível 1	3		0
Critério pontuação	1 a 5		0
	85,14		0,00
Nível 2	0		0
Critério pontuação	0		0
	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério pontuação	0		0
	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério pontuação	0		0
	0,00		0,00
Nível 1	1		0
reforço femininas	3,30		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininas	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininas	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininas	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
	0,00		0,00
Treinaç. grau máx.	0		0
	0,00		0,00
Treinaç. 2º grau + elevado	0		0
	0,00		0,00
Treinaç. 3º grau + elevado	0		0
	0,00		0,00
Treinaç. restantes graus	1		0
	132,00		0,00
Médico	0		0
	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0,00		0,00
Massagista	0		0
	0,00		0,00
Previs Ind2	220,44	Rel. Exec.	0

Revisão	-353,1
Indicação	Rever
Comprova:	Comprova:

Revisão	-220,44
Indicação	Rever
Comprova:	Comprova:



Câmara Municipal de Évora

Associação: **Clube de Badminton de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS**Badminton sub 15**

Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalação/Nível	4	0
Nível 1	1	0
Critério	1 a 5	0
pontuação	28,38	0,00
Nível 2	3	0
Critério	1 a 5	0
pontuação	168,30	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	1	0
reforço femininos	3,30	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treínad: grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treínad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treínad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treínad. restantes graus	1	0
0	132,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind3	331,98	0

Revisão	331,98
indicação	Rever
Comprova: -	Comprova: -

Badminton sub 17

Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalação/Nível	4	0
Nível 1	1	0
Critério	1 a 5	0
pontuação	28,38	0,00
Nível 2	3	0
Critério	1 a 5	0
pontuação	168,30	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	1	0
reforço femininos	3,30	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treínad: grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treínad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treínad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treínad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind4	199,98	0

Revisão	199,98
indicação	Rever
Comprova: -	Comprova: -



Câmara Municipal de Évora

[Handwritten signature]

Associação: **Clube de Badminton de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Badminton sub 19

Badminton Seniores C

Exec. Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	4		0
Nível 1	1		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	28,38		0,00
Nível 2	3		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	168,30		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	1		0
reforço femininas	3,30		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininas	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininas	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininas	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treïnad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treïnad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treïnad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treïnad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind5	199,98		0

Exec. Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	2		0
Nível 1	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 2	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	2		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	224,40		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininas	0,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininas	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininas	0,00		0,00
Nível 4	2		0
reforço femininas	26,40		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treïnad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treïnad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treïnad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treïnad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind6	250,8		0

Revisão	-199,98
Indicação	Rever
Comprova: -	Comprov -

Revisão	-250,8
Indicação	Rever
Comprova: -	Compro -



Câmara Municipal de Évora

Associação: **Clube de Badminton de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Badminton Seniores C

Exec. Orçamental (PREV)	0	Ref. Execução
Nº atletas escalão/Nível	12	0
Nível 1	4	0
Critério pontuação	1 a 5 113,52	0 0,00
Nível 2	8	0
Critério pontuação	6 a 10 422,40	0 0,00
Nível 3	0	0
Critério pontuação	0 0,00	0 0,00
Nível 4	0	0
Critério pontuação	0 0,00	0 0,00
Nível 1	4	0
reforço femininos	13,20	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind7	549,12	0

Badminton Veteranos A

Exec. Orçamental (PREV)	0	Ref. Execução
Nº atletas escalão/Nível	1	0
Nível 1	0	0
Critério pontuação	0 0,00	0 0,00
Nível 2	1	0
Critério pontuação	1 a 5 56,10	0 0,00
Nível 3	0	0
Critério pontuação	0 0,00	0 0,00
Nível 4	0	0
Critério pontuação	0 0,00	0 0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind8	56,1	0

Revisão	549,12
indicação	Rever
Comprova:	Comprova-

Revisão	56,1
indicação	Rever
Comprova:	Comprova-



Câmara Municipal de Évora

Associação: **Clube de Badminton de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Badminton Veteranos B

Exec. Orçamental (Prev)		0	Rel. Execução
Nº atletas escalação/Nível	3		0
Nível 1	2		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	56,76		0,00
Nível 2	1		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	56,10		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	2		0
reforço femininos	6,60		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau max.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind9	119,46		0

Badminton Veteranos C

Exec. Orçamental (Prev)		0	Rel. Execução
Nº atletas escalação/Nível	2		0
Nível 1	2		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	56,76		0,00
Nível 2	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau max.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind10	56,76		0

Revisão -119,46

indicação Rever

Comprova: - Comprova: -

Revisão -56,76

indicação Rever

Comprova: - Comprova: -



Câmara Municipal de Évora

Modalidades n.º jogad em campo 5 a 10

a	Prev Eq1	0
b	Prev Eq2	0
c	Prev Eq3	0
d	Prev Eq4	0
e	Prev Eq5	0
f	Prev Eq6	0
g	Prev Eq7	0
h	Prev Eq8	0
i	Prev Eq9	0
j	Prev Eq10	0

TOTAL Mod 5 a 10jog 0

Modalidades c n.º jogad campo superior a 10

o	Previsional E1	0
o	Previsional E2	0
o	Previsional E3	0
o	Previsional E4	0
o	Previsional E5	0
o	Previsional E6	0
o	Previsional E7	0
o	Previsional E8	0
o	Previsional E9	0
o	Previsional E10	0

TOTAL Mod +10jog 0

TOTAL M2 FED. REGULAR 2337,72

Modalidades Individuais

Badminton sub 11	Previs Ind1	353,1
Badminton sub 13	Previs Ind2	220,44
Badminton sub 15	Previs Ind3	331,98
Badminton sub 17	Previs Ind4	199,98
Badminton sub 19	Previs Ind5	199,98
Badminton Seniores C	Previs Ind6	250,8
Badminton Seniores C	Previs Ind7	549,12
Badminton Veteranos A	Previs Ind8	56,1
Badminton Veteranos B	Previs Ind9	119,46
Badminton Veteranos C	Previs Ind10	56,76

TOTAL Individuais 2337,72
TOTAL Individuais 2337,72

Modalidades Individuais

L	Previs Ind11	0
M	Previs Ind12	0
N	Previs Ind13	0
O	Previs Ind14	0
P	Previs Ind15	0
Q	Previs Ind16	0
R	Previs Ind17	0
S	Previs Ind18	0
T	Previs Ind19	0
U	Previs Ind20	0

0 0

Apoio em números:		Total
Atletas desp coletivos +11		0
Equipas (jog 5 a 10) todos níveis		0
Equipas (jog + 11)		0



Câmara Municipal de Évora

[Handwritten signature]

Associação: **Clube de Badminton de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.2. Actividade Pontual Federada

Despesa de referência				
% apoio				
PROGRAMA - Actividade	X Tom Luso Espanhol	Tom Divulga	0	0
Data	2018	2017-2018	0	0
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	350	50	0	0
Dia	3	5	0	0
Nível	Internacional	Nacional	-	-
Contrato	4851	825	0	0

Rel. Execução	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	-
Data	0	-	-	-
Tipo (competit ou não)	-	-	-	-
Nº participantes	0	0	0	0
Dia	0	0	0	0
Nível	-	-	-	-
Revisão	0	0	0	0
Análise	0	0	0	0

N2 Federada Pontual TOTAL **5676**

